



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3858, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011295-62.2023.4.03.8001; e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 48 (doc10045116), de 08 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jaú;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10117085);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10117085);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10057263 e 10059662);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jaú.

II - DESIGNAR o servidor RENAN FONSECA CAMPIDELI, RF 8431, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
informando o código verificador **10117118** e o código CRC **CA729C61**.

---